



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PROJETO DE LEI nº 006/2020

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.125,00 (Vinte e quatro mil cento e vinte reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 24.125,00 (Vinte e quatro mil cento e vinte reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502 – FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADM GERAL DE SAUDE  
10.301.0021.2.057 – Recursos Estadual SUS  
4.4.90.52 – 122 – 7004 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.125,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

### Superávit Financeiro Exercício Anterior


Fonte 7004 – Recursos Estadual SUS R\$ 23.974,93

### Provável Excesso de Arrecadação

4.13.21.00.11.02.15 – Rendimentos Fonte 7004 R\$ 150,07

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Vitorino, 04 de fevereiro de 2020.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 006/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 24.125,00 (Vinte e quatro mil cento e vinte reais).

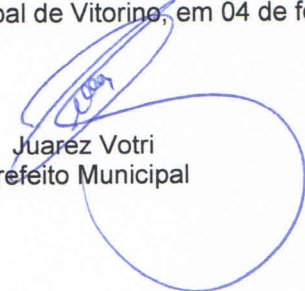
Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Superávit Financeiro Exercício Anterior e provável excesso de arrecadação com rendimentos da fonte de recurso 7004 Recursos Estadual Custeio SUS com finalidade para aquisição de bens de capital.

Considerando o pedido para realização processo licitatório para aquisição de mobiliários sob medida e eletrodomésticos

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de fevereiro de 2020.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal